



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2017, PARA REALIZAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017, Pregão Presencial N.º 30/2017.

Pelo presente instrumento de Aditivo que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n.º 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n.º 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a Empresa, CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com sede administrativa na Cidade de: Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro Segundo II, n.º 861, Bairro: HIGIENOPOLIS, CNPJ: 92.954.957/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a) Luiz Carlos Eymael, Brasileiro(a), portador do RG n.º 1002868832, CPF n.º: 063.155.770-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente **Termo Aditivo Para Inclusão de Dotação Orçamentária**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. Do objeto - O presente Termo Aditivo (Primeiro Termo Aditivo), tem por objeto a alteração da cláusula 13, com inclusão de dotação orçamentária, passando, a cláusula, a conter a seguinte descrição:

"13. As despesas decorrentes desta contratação serão subsidiadas com a seguinte dotação orçamentaria:

03.01.04.122.0010.2007.3.3.90.39.99.01.00

05.02.12.361.0047.2022.3.3.90.39.99.01.00

06.01.10.301.0010.2037.3.3.90.39.99.01.00

01.01. O Aditivo fundamenta-se nos protocolos 2018/1075 e 2018/1195.

02. Da necessidade do termo aditivo - As partes convencionam a necessidade do termo aditivo em decorrência da necessidade de serviços/agenciamento de estágios junto Secretária de Saúde.

03. Do Contrato e deste Aditivo - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

04. Do foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS,

Impressão em 20/08/2018
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão



para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 25 de Junho de 2018.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS


Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento, Projetos e
Gestão

Visto e Conferido:


Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736


CIEE-CENTRO DE INTEG. EMPRESA ESCOLA
Contratada
Luiz Carlos Eymael
Superintendente Executivo

Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão